

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

01ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Estratégica 22 de junho de 2010.

Local: Sala do Conselho Superior do Ministério Público

ABERTURA 9h15

- **Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Comitê, declarou aberta a reunião e destacou a importância do planejamento estratégico, em especial do processo de monitoramento que propicia a mensuração dos resultados da intervenção positiva do Ministério Público.
- **Dr. Bruno Sérgio Galatti** iniciou sua explanação salientando que a reunião constitui momento histórico do Ministério Público e que o modelo de planejamento estratégico do MP-PR foi elaborado de forma participativa e democrática, podendo ser classificado como singular; que tem vivenciado o desenvolvimento da implantação do planejamento estratégico em outros MPs e que esta experiência tem demonstrado aspectos positivos e negativos de cada um. Destacou que, nesse contexto, o *site* da SUBPLAN, recém inaugurado, servirá como uma importante ferramenta de comunicação interna. **Dr. Bruno** realizou uma apresentação de *slides*, enfocando os princípios do planejamento do MP-PR; indicou a estrutura departamental da SUBPLAN, apontando as atribuições de cada um; apresentou os entes do planejamento (Comitê de Gestão Estratégica, SUBPLAN e coordenadores de planejamento e gerentes de projeto); elencou os instrumentos técnicos de planejamento (plano estratégico, planos setoriais, planos regionais e planos de ação bianual e anual); destacou, por fim, algumas prioridades eleitas pela Administração e que estão em desenvolvimento, como o sistema de registro de procedimentos extrajudiciais (SRU) e núcleo de combate à lavagem de dinheiro e à proteção do patrimônio público.
- **Dr. Olympio** indagou sobre a possibilidade de o Promotor de Justiça, na elaboração do plano regional, contar com o apoio técnico da SUBPLAN.
- **Dr. Bruno** esclareceu que a SUBPLAN fornecerá o suporte necessário para a elaboração dos projetos, por meio do “escritório de projetos”.
- **Dr. Eliezer Gomes da Silva** fez uma breve exposição sobre o tema de sua apresentação (papel do CGE no monitoramento e a dinâmica das reuniões de gestão estratégica) e disponibilizou para os presentes um vídeo sobre metas (*goals*), que consiste em uma das quatro lições de execução, de Franklin Covey.
- Após a visualização do vídeo, **Dr. Olympio** propôs que fosse disponibilizado o vídeo a todos os membros e servidores, como forma de mobilização e reflexão.
- **Dr. Eliezer** continuou sua apresentação, demonstrando as etapas do projeto GEMPAR e situando o monitoramento do Plano Estratégico nesse contexto; definiu o monitoramento como acompanhamento do desempenho dos elementos analíticos do plano.
- **Dr. Olympio** salientou que os projetos referentes à área-meio deveriam ter um destaque maior.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- **Dr. Eliezer** explicou que há previsão na minuta do regimento interno da possibilidade de o Comitê, na primeira reunião de cada ano, identificar até três temas que devam merecer análise obrigatória nas reuniões.
- **Dr. Olympio** destacou que seria interessante a SUBPLAN recomendar bibliografias para membros e servidores.
- **Dr. Eliezer** indicou o livro “Execução Premium”, de Norton e Kaplan, para leitura dos colegas de Comitê, e informou que a SUBPLAN disponibiliza leitura de apoio sobre o método BSC no *site*.
- **Dr. Hélio Airton Lewin** manifestou positivamente sobre a importância do planejamento na Instituição, lembrou sua experiência à época da Corregedoria-Geral e propôs, no art. 7º, inc. IV, a inserção de temas relacionados à execução penal.
- **Dr. Eliezer** explicou que esses temas estão incluídos no inciso II.
- **Dr. Olympio** opinou pela inclusão, no artigo 5º, de referência a “quorum mínimo” para a realização das reuniões. No artigo 7º, pelo deslocamento do inciso I, referente a “reconhecimento externo”, para o final e pela inclusão de menção à comunicação social.
- **Dr. Eliezer** explicou que este tema estaria no inciso IX, referente a alianças externas. Salientou que poderiam ser elencados os objetivos estratégicos ao lado de cada tema, nos moldes do realizado com relação ao tema “ordem jurídica e cidadania”.
- **Dr. Olympio** esclareceu ser necessária a previsão de hipótese de substituição do Procurador-Geral de Justiça nas reuniões do Comitê.
- **Dr. Bruno** destacou que as hipóteses de substituição poderiam ser aquelas previstas na Lei Orgânica.
- **Dr. Lineu Walter Kirchner e Sérgio Renato Sinhori** propuseram que a substituição fosse realizada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, modificando, portanto, o art. 3º, inc. I.
- **Dr. Geraldo da Rocha Santos** aproveitou para destacar a possibilidade do Corregedor-Geral ser substituído pelo Subcorregedor-Geral.
- **Os membros do Comitê** concordaram com a previsão, no regimento interno, de periodicidade mínima das reuniões para 3 (três) meses.
- **Dr. Wanderlei Carvalho da Silva** indagou se haverá banco de dados para verificar o cumprimento das metas do Plano Estratégico e analisou que, no art. 8º, §3º, “eficácia e eficiência” não deveriam ser analisadas pelo Comitê em um primeiro momento; destacou que, na Associação do qual é presidente, é utilizado o sistema SIM-MP, que poderia auxiliar o Comitê no trabalho de monitoramento.
- **Dr. Eliezer** salientou que o MP está adquirindo um programa de computador (*software*) que será utilizado pelos coordenadores dos projetos e pelos membros do Comitê; que este programa é via *web*.
- **Dr. Sinhori** destacou ser necessário, no art. 5º, menção à pauta (prévia à convocação) das reuniões, com esclarecimento do conteúdo e disponibilidade dos materiais necessários.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- **Dr. Eliezer** esclareceu que há previsão, no art. 8º, da definição da pauta e, com relação aos dados e documentos, referido software facilitará a organização das informações para suporte às reuniões do Comitê.
- **Dr. Lineu** propôs a ampliação dos legitimados para sugerir temas para as pautas, definindo-se um prazo para isso. Também destacou, em que pese os membros e servidores estarem sendo representados pelas suas respectivas associações, deveria haver um canal de comunicação para membros e servidores encaminharem propostas e sugestões.
- **Dr. Bruno** acrescentou que a SUBPLAN poderia ser responsável por intermediar esta comunicação.
- **Dr. Sinhori** questionou sobre a possibilidade de homologação pelo Comitê dos projetos cumpridos.
- **Dr. Eliezer** lembrou que, no art. 2º, inciso V há previsão de deliberação do Comitê com relação à aprovação dos encerramentos dos projetos.
- **Os membros do Comitê** sugeriram que fosse acrescentado que a SUBPLAN seria a responsável pela coordenação técnica e administrativa (secretaria) do Comitê; lembraram, também, sobre a necessidade de dispositivo sobre a publicação da ata.
- **Dr. Lineu** propôs correção de redação no art. 8º, parágrafos 3º e 4º; sugeriu dispositivo sobre a sistemática de aprovação das deliberações por maioria simples dos presentes nas reuniões, com voto de desempate do presidente do Comitê.

DELIBERAÇÕES

- **Os membros do Comitê** deliberaram pelas seguintes alterações, acréscimos ou supressões no texto da minuta do regimento interno:
 - a) Art. 3º - inciso I, acréscimo de disposição prevendo hipótese de substituição do Presidente do Comitê pelo Subprocurador-Geral de Planejamento.
 - b) Art. 3º - inciso II, acréscimo da expressão "e administrativa" para dispor que cumpre à SUBPLAN, além da coordenação técnica, a coordenação administrativa (secretaria).
 - c) Art. 4º - periodicidade mínima das reuniões de análise estratégica de 3 (três) meses.
 - d) Art. 5º - inserida a expressão "mínimo" para dispor sobre o quórum mínimo necessário para a realização das reuniões do Comitê.
 - e) Art. 7º - nos incisos, pelo acréscimo dos objetivos ao lado dos respectivos temas, nos moldes do encontrado nos objetivos referentes a "ordem jurídica e cidadania".
 - f) Art. 8º - acréscimo de disposição com relação à possibilidade de outros legitimados proporem temas para as pautas das reuniões, inclusive com previsão de prazo para esta finalidade.
 - g) Acréscimo de dispositivo sobre a possibilidade de membros e servidores encaminharem opiniões e sugestões por meio de canal de comunicação, a cargo da SUBPLAN.
 - h) Acréscimo de dispositivo sobre a necessidade de publicação da ata das reuniões.
 - i) Acréscimo de dispositivo sobre a sistemática das votações, a qual consiste na decisão por maioria simples dos presentes, com voto de desempate do presidente do Comitê.
- A próxima reunião será realizada no final de agosto ou começo de setembro.
- A minuta do regimento interno sofrerá as modificações propostas na reunião e será encaminhada aos membros do Comitê para aprovação na próxima reunião.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ENCERRAMENTO

11h50

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Comitê

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Sérgio Renato Sinhori
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Bruno Sérgio Galatti
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional

Geraldo da Rocha Santos
Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Sâmia Saad Gallotti Bonavides
Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, ausente

Luiz do Amaral
Ouvidor-Geral, ausente

Hélio Airton Lewin
Representante do Colégio de Procuradores

Wanderlei Carvalho da Silva
Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público

Gilmar Miguel Navarro
Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Paraná